



**PORTARIA CONJUNTA Nº 1422/PR/2022**  
(Revogada pela [Portaria Conjunta da Presidência nº 1458/2023](#))

Altera a [Portaria Conjunta da Presidência nº 1.400](#), de 6 de outubro de 2022, que "Disciplina o Painel Estratégico e o Quadro de Iniciativas do ano de 2022, que compõem o Planejamento e a Gestão Estratégicos do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, ciclo 2021 a 2026".

~~O PRESIDENTE, o 1º VICE-PRESIDENTE, o 2º VICE-PRESIDENTE e a 3º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS e o CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, o inciso II do [art. 26](#), o inciso II do [art. 29](#), o inciso III do [art. 30](#), o inciso V do [art. 31](#) e o inciso I do [art. 32, todos do Regimento Interno do Tribunal de Justiça](#), aprovado pela [Resolução do Tribunal Pleno nº 3](#), de 26 de julho de 2012,~~

~~CONSIDERANDO o dinamismo das ações que concretizam o Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, de que trata a [Resolução do Órgão Especial nº 952](#), de 27 de novembro de 2020;~~

~~CONSIDERANDO a necessidade de atualizar o Painel Estratégico e o Quadro de Iniciativas dispostos na [Portaria Conjunta da Presidência nº 1.400](#), de 6 de outubro de 2022, a partir das propostas de alterações aprovadas pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica a que se refere o art. 3º da [Resolução do Órgão Especial nº 969](#), de 12 de julho de 2021;~~

~~CONSIDERANDO o que constou no processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0789122-77.2022.8.13.0000,~~

~~RESOLVEM:~~

~~Art. 1º Os Anexos I e II da [Portaria Conjunta da Presidência nº 1.400](#), de 6 de outubro de 2022, passam a vigorar, respectivamente, na forma dos Anexos I e II desta Portaria Conjunta.~~

~~Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2022.~~

~~Desembargador **JOSÉ ARTHUR DE CARVALHO PEREIRA FILHO**  
Presidente  
Desembargador **ALBERTO VILAS BOAS VIEIRA DE SOUSA**  
1º Vice-Presidente~~



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais  
Tribunal de Justiça

Desembargador ~~RENATO LUÍS DRESCH~~  
2º Vice-Presidente

Desembargadora ~~ANA PAULA NANNETTI CAIXETA~~  
3ª Vice-Presidente

Desembargador ~~LUIZ CARLOS DE AZEVEDO CORRÊA JUNIOR~~  
Corregedor Geral de Justiça

**ANEXO I**

(a que se refere o art. 1º da Portaria Conjunta da Presidência nº 1.422, de 13 de dezembro de 2022)

**"ANEXO I**

(a que se refere o parágrafo único do art. 1º da [Portaria Conjunta da Presidência nº 1.400](#), de 6 de outubro de 2022)

**PAINEL ESTRATÉGICO – PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2022**

Macrodesafio	Indicador	Meta	Iniciativa Estratégica	Unidade responsável
1 – Garantia dos Direitos Fundamentais e do Estado Democrático de Direito.	1.1 – Número de recuperandos nas APACS do Estado de Minas Gerais.	<del>TJMG 1a – Beneficiar 5.361 (cinco mil, trezentos e sessenta e um) recuperandos nas APACs do Estado de Minas Gerais, até 31/12/2022.</del>	<del>1a. Projetos Sociais – APAC.</del>	<del>Presidência: Programa Novos Rumos/Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC.</del>
	1.2 – Número de pessoas beneficiadas com projetos de responsabilidade social da COMSIV.	<del>TJMG 1b – Beneficiar 500.000 (quinhentas mil) pessoas com projetos de responsabilidade social da COMSIV.</del>	<del>1b. Projetos Sociais – COMSIV.</del>	<del>Presidência: Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar – COMSIV.</del>
	1.3 – Número de mães atendidas com o programa Entrega Legal.	<del>TJMG 1c – Beneficiar 100 (cem) mães com o programa Entrega Legal.</del>	<del>1c. Projetos Sociais – Entrega Legal.</del>	<del>Presidência: Coordenadoria da Infância e da Juventude – COINJ.</del>
	1.4 – Número de pacientes judiciários acompanhados pelo Programa PAI-PJ.	<del>TJMG 1d – Beneficiar 1.800 (um mil e oitocentos) pacientes Judiciários acompanhados pelo</del>	<del>1d. Projetos Sociais – PAI-PJ.</del>	<del>Presidência: Programa Novos Rumos/ Programa de Atenção ao Paciente Judiciário – PAI-PJ.</del>



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais  
Tribunal de Justiça

		Programa PAI PJ, até 2026.		
	<b>1.5</b> – Número de crianças e adolescentes que usufruíram dos serviços ofertados no(s) evento(s) proporcionado(s) pelo TJMG.	<b>TJMG 1e</b> – Beneficiar 3.000 (três mil) crianças e adolescentes com serviços ofertados no(s) evento(s) proporcionado(s) pelo TJMG, em 2022.	<b>1e.</b> Projetos Sociais – TJ com a Comunidade.	<b>Presidência:</b> Coordenadoria da Infância e da Juventude – COINJ.
	<b>1.9</b> – Número de crianças acolhidas com idade superior a 4 (quatro) anos beneficiadas pelo apadrinhamento.	<b>TJMG 1f</b> – Beneficiar 600 (seiscentas) crianças no Estado de Minas Gerais através das campanhas de apadrinhamento, até 31/12/2022.	<b>64.</b> Projeto de Divulgação e Estímulo à realização de Campanhas de Apadrinhamento.	<b>Presidência:</b> Coordenadoria da Infância e da Juventude – COINJ.
	<b>1.10</b> – Número de pessoas beneficiadas com as ações do Núcleo de Voluntariado do TJMG.	<b>TJMG 1g</b> – Beneficiar 55.000 (cinquenta e cinco mil) pessoas com as ações do Núcleo de Voluntariado, até dezembro de 2022.	<b>65.</b> Projetos Sociais – Núcleo de Voluntariado.	<b>Presidência:</b> Núcleo de Voluntariado – NV.
	<b>1.11</b> – Taxa de expansão da Campanha de Apadrinhamento para as comarcas do Estado de Minas Gerais.	<b>TJMG 77</b> – Aumentar em 10% (dez por cento) o número de comarcas do Estado que promovem campanhas de apadrinhamento até 31/12/2022 (Valor de referência: 38 comarcas, em 2021).	<b>64.</b> Projeto de Divulgação e Estímulo à realização de Campanhas de Apadrinhamento.	<b>Presidência:</b> Coordenadoria da Infância e da Juventude – COINJ.
2 – Ampliação da relação institucional do Judiciário com a Sociedade.	<b>2.1</b> – Número de novos municípios contemplados com o Projeto Justiça Itinerante em 2022.	<b>TJMG 2</b> – Contemplar com o Projeto Justiça Itinerante, 2 (dois) novos municípios do Estado, até dezembro de 2022.	<b>7.</b> Programa de estruturação de políticas públicas autocompositivas em conflitos urbanísticos, de saúde, ambientais e outros de alta repercussão jurídica, cultural, econômica e social.	<b>3ª Vice-Presidência</b>
	<b>2.2</b> – Número de procedimentos de REURB iniciados ou desenvolvidos com apoio do NUIREF.	<b>TJMG 3</b> – Apoiar e auxiliar o início ou desenvolvimento de, no mínimo, 3 (três) procedimentos de REURB.	<b>7.</b> Programa de estruturação de políticas públicas autocompositivas em conflitos urbanísticos, de saúde, ambientais e outros de alta	<b>3ª Vice-Presidência</b>



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais  
Tribunal de Justiça

			repercussão jurídica, cultural, econômica e social.	
	<del>2.3</del> Número de processos judiciais em que é aplicada a arbitragem em 2022.	<del>TJMG 4</del> Aplicar a ação Arbitragem Acadêmica em 10 (dez) processos judiciais, até dezembro de 2022.	<del>7.</del> Programa de estruturação de políticas públicas autocompositivas em conflitos urbanísticos, de saúde, ambientais e outros de alta repercussão jurídica, cultural, econômica e social.	<del>3ª Vice-Presidência</del>
3 – Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	<del>3.1</del> Índice de julgamento de processos de conhecimento.	<del>CNJ 1</del> Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos ou sobrestados.	<del>3.</del> Projeto Virtualizar 5.0 – 2ª Instância. <del>4.</del> Programa Agiliza-Jus. <del>5.</del> Esforço Concentrado para Elevar o Índice de Produtividade Comparada da Justiça – IPC-Jus do TJMG. <del>6.</del> Programa Pontualidade 5.0. <del>11.</del> Desdobramento do Planejamento Estratégico pelas Unidades Judiciárias de 1º grau de jurisdição. <del>12.</del> Portfólio de Projetos e Ações da Justiça Especial. <del>23.</del> Implantação do Processo Judicial eletrônico nas competências Infância e Juventude Infracional e	<del>Presidência:</del> Coordenação do Projeto Pontualidade. Coordenação das ações dos Núcleos de Justiça 4.0. Gerência de Suporte aos Juizados Especiais – GEJESP. Secretaria de Governança e Gestão Estratégica – SEGOVE. <del>1ª Vice-Presidência:</del> Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária – SEPAD. Diretoria Executiva de Suporte à Prestação Jurisdicional – DIRSUP. <del>Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais:</del> Diretoria Executiva da Atividade Correicional – DIRCOR. Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais  
Tribunal de Justiça

			<p>Tribunal do Júri de Belo Horizonte – PJe Criminal.</p> <p><b>25.</b> Projeto Virtualizar 5.0 – 1ª Instância.</p> <p><b>21.</b> Plano de Estruturação Organizacional para a Produtividade na Prestação Jurisdicional.</p> <p><b>51.</b> Núcleos De Justiça 4.0 – 1ª Instância.</p> <p><b>52.</b> Núcleos de Justiça 4.0 – 2ª Instância.</p> <p><b>54.</b> Expansão do módulo plantão no Processo Judicial eletrônico nas unidades jurisdicionais de 1ª Instância.</p> <p><b>67.</b> Integração do Sistema PJe com o e-Carta Correios.</p> <p><b>69.</b> Implantação do Sistema PJe na 2ª Instância.</p>	<p>Instância – SEPLAN.</p>
<p><b>3.2</b> – Índice de julgamento de processos antigos.</p>	<p><b>CNJ 2</b> – Identificar e julgar, até 31/12/2022, pelo menos: 80% (oitenta por cento) dos processos distribuídos até 31/12/2018, no 1º grau; 80% (oitenta por cento) dos distribuídos até 31/12/2019, no 2º grau; e 90% (noventa por cento) dos processos distribuídos até 31/12/2019, nos Juizados Especiais e nas Turmas Recursais.</p>	<p><b>3.</b> Projeto Virtualizar 5.0 – 2ª Instância.</p> <p><b>4.</b> Programa Agiliza-Jus.</p> <p><b>5.</b> Esforço Concentrado para Elevar o Índice de Produtividade Comparada da Justiça – IPC-Jus do TJMG.</p> <p><b>6.</b> Programa</p>	<p><b>Presidência:</b> Coordenação do Projeto Pontualidade. Coordenação das ações dos Núcleos de Justiça 4.0. Gerência de Suporte aos Juizados Especiais – GEJESP. Secretaria de Governança e Gestão Estratégica – SEGOVE.</p> <p><b>1ª Vice-Presidência:</b></p>	



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais  
Tribunal de Justiça

			<p>Pontualidade 5.0.</p> <p><b>11.</b> Desdobramento do Planejamento Estratégico pelas Unidades Judiciárias de 1º grau de jurisdição.</p> <p><b>12.</b> Portfólio de Projetos e Ações da Justiça Especial.</p> <p><b>23.</b> Implantação do Processo Judicial eletrônico nas competências Infância e Juventude Infracional e Tribunal do Júri de Belo Horizonte - PJe Criminal.</p> <p><b>25.</b> Projeto Virtualizar 5.0 - 1ª Instância.</p> <p><b>21.</b> Plano de Estruturação Organizacional para a Produtividade na Prestação Jurisdicional.</p> <p><b>51.</b> Núcleos De Justiça 4.0 - 1ª Instância.</p> <p><b>52.</b> Núcleos de Justiça 4.0 - 2ª Instância.</p> <p><b>66.</b> Integração do Sistema PJe com o Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário - SISBAJUD.</p> <p><b>67.</b> Integração do Sistema PJe com o e-Carta Correios.</p> <p><b>69.</b> Implantação</p>	<p>Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária - SEPAD.</p> <p>Diretoria Executiva de Suporte à Prestação Jurisdicional - DIRSUP.</p> <p><b>Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais:</b></p> <p>Diretoria Executiva da Atividade Correicional - DIRCOR.</p> <p>Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância - SEPLAN.</p>
--	--	--	--	--



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais  
Tribunal de Justiça

			do Sistema PJe na 2ª Instância.	
	<b>3.3</b> Índice de redução da taxa de congestionamento líquida de processo de conhecimento.	<b>CNJ 5</b> Reduzir, até 31/12/2022, em 0,5 (zero vírgula cinco) ponto percentual a taxa de congestionamento líquida de processo de conhecimento, em relação a 2021. Cláusula de barreira: 56% (cinquenta e seis por cento).	<b>5.</b> Esforço Concentrado para Elevar o Índice de Produtividade Comparada da Justiça - IPC-Jus do TJMG. <b>6.</b> Programa Pontualidade 5.0. <b>11.</b> Desdobramento do Planejamento Estratégico pelas Unidades Judiciárias de 1º grau de jurisdição. <b>12.</b> Portfólio de Projetos e Ações da Justiça Especial. <b>23.</b> Implantação do Processo Judicial eletrônico nas competências Infância e Juventude Infracional e Tribunal do Júri de Belo Horizonte - PJe Criminal. <b>44.</b> Unidade Judiciária Eficiente. <b>51.</b> Núcleos De Justiça 4.0 - 1ª Instância. <b>54.</b> Expansão do módulo plantão no Processo Judicial eletrônico nas unidades jurisdicionais de 1ª Instância. <b>66.</b> Integração do Sistema PJe com o Sistema de	<b>Presidência:</b> Coordenação do Projeto Pontualidade. Gerência de Suporte aos Juizados Especiais - GEJESP. Secretaria de Governança e Gestão Estratégica - SEGOVE. <b>Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais:</b> Diretoria Executiva da Atividade Correicional - DIRCOR. Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância - SEPLAN.



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais  
Tribunal de Justiça

			<p>Busca de Ativos do Poder Judiciário – SISBAJUD.</p> <p>67. Integração do Sistema PJe com o e-Carta Correios.</p>	
	<p>3.5 – Índice de julgamento dos processos de feminicídio e relacionados à violência doméstica e familiar.</p>	<p>CNJ 8 – Identificar e julgar, até 31/12/2022, 50% (cinquenta por cento) dos casos de feminicídio, distribuídos até 31/12/2020, e 50% (cinquenta por cento) dos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher, distribuídos até 31/12/2020.</p>	<p>4. Programa Agiliza-Jus.</p> <p>5. Esforço Concentrado para Elevar o Índice de Produtividade Comparada da Justiça – IPC-Jus do TJMG.</p> <p>6. Programa Pontualidade 5.0.</p> <p>11. Desdobramento do Planejamento Estratégico pelas Unidades Judiciárias de 1º grau de jurisdição.</p> <p>13. Fortalecimento e implementação de políticas públicas de enfrentamento à violência doméstica e familiar.</p> <p>23. Implantação do Processo Judicial eletrônico nas competências Infância e Juventude Infracional e Tribunal do Júri de Belo Horizonte – PJe Criminal.</p> <p>51. Núcleos De Justiça 4.0 – 1ª Instância.</p>	<p><b>Presidência:</b> Coordenação do Projeto Pontualidade. Coordenação das ações dos Núcleos de Justiça 4.0. Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar – COMSIV.</p> <p><b>1ª Vice-Presidência:</b> Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária – SEPAD.</p> <p><b>Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais:</b> Diretoria Executiva da Atividade Correicional – DIRCOR. Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância – SEPLAN.</p>





Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais  
Tribunal de Justiça

			<b>54.</b> Expansão de módulo plantão no Processo Judicial eletrônico nas unidades jurisdicionais de 1ª Instância.	
<b>3.23</b> – Índice de promoção da transformação digital – Justiça 4.0.	<b>CNJ 10</b> – Implementar, durante o ano de 2022, as ações* do Programa Justiça 4.0 nas unidades jurisdicionais do tribunal.  * Juízo 100% Digital; Núcleos de Justiça 4.0; Balcão Virtual; Plataforma Digital do Poder Judiciário – PDPJ; Codex.	<b>51.</b> Núcleos De Justiça 4.0 – 1ª Instância.  <b>52.</b> Núcleos de Justiça 4.0 – 2ª Instância.	<b>Presidência</b> Coordenação das ações dos Núcleos de Justiça 4.0.  <b>1ª Vice-Presidência</b>	
<b>3.24</b> – Índice de julgamento de processos em fase de conhecimento, nas competências da Infância e Juventude cível e de apuração de ato infracional.	<b>CNJ 11</b> – Identificar e julgar, até 31/12/2022, no 1º grau, 80% (oitenta por cento), e no 2º grau, 95% (noventa e cinco por cento) dos processos em fase de conhecimento, nas competências da Infância e Juventude cível e de apuração de ato infracional, distribuídos até 31/12/2020 nas respectivas instâncias.	<b>4.</b> Programa Agiliza-Jus.  <b>5.</b> Esforço Concentrado para Elevar o Índice de Produtividade Comparada da Justiça – IPC-Jus do TJMG.  <b>23.</b> Implantação do Processo Judicial eletrônico nas competências Infância e Juventude Infracional e Tribunal do Júri de Belo Horizonte – PJe Criminal.  <b>67.</b> Integração do Sistema PJe com o e-Carta Correios.	<b>1ª Vice-Presidência:</b> Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária – SEPAD.  <b>Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais:</b> Diretoria Executiva da Atividade Correicional – DIRCOR. Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância – SEPLAN.	



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais  
Tribunal de Justiça

<p><del>3.6 – Índice de Julgamento dos processos relacionados a ações ambientais.</del></p>	<p><del>CNJ 12 – Identificar e julgar 25% (vinte e cinco por cento) dos processos relacionados a ações ambientais, distribuídos até 31/12/2021.</del></p>	<p><del>4. Programa Agiliza-Jus.</del></p> <p><del>5. Esforço Concentrado para Elevar o Índice de Produtividade Comparada da Justiça – IPC-Jus do TJMG.</del></p> <p><del>11. Desdobramento do Planejamento Estratégico pelas Unidades Judiciárias de 1º grau de jurisdição.</del></p> <p><del>12. Portfólio de Projetos e Ações da Justiça Especial.</del></p> <p><del>66. Integração do Sistema PJe com o Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário – SISBAJUD.</del></p> <p><del>67. Integração do Sistema PJe com o e-Carta Correios.</del></p>	<p><del><b>Presidência:</b> Gerência de Suporte aos Juizados Especiais – GEJESP.</del></p> <p><del><b>1ª Vice-Presidência:</b> Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária – SEPAD.</del></p> <p><del><b>Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais:</b> Diretoria Executiva da Atividade Correicional – DIRCOR. Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância – SEPLAN.</del></p>
<p><del>3.7 – Taxa de julgamentos monocráticos em até 60 (sessenta) dias – 2º Grau.</del></p>	<p><del>TJMG 5 – Julgar, em 2022, 70% (setenta por cento) dos processos em até 60 (sessenta) dias – Julgamentos monocráticos pelo Relator (desconsiderado o tempo de permanência na PGJ) – 2º Grau.</del></p>	<p><del>4. Programa Agiliza-Jus.</del></p>	<p><del><b>1ª Vice-Presidência:</b> Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária – SEPAD.</del></p>
<p><del>3.8 – Taxa de julgamentos colegiados em até 100 (cem) dias – 2º Grau.</del></p>	<p><del>TJMG 6 – Julgar, em 2022, 70% (setenta por cento) dos processos, em até 100 (cem) dias – Julgamentos colegiados (desconsiderado o tempo de permanência na PGJ) – 2º Grau.</del></p>	<p><del>4. Programa Agiliza-Jus.</del></p> <p><del>52. Núcleos de Justiça 4.0 – 2ª Instância.</del></p>	<p><del><b>1ª Vice-Presidência:</b> Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária – SEPAD.</del></p>



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais  
Tribunal de Justiça

<b>3.9</b> – Índice de acórdãos publicados em até 10 (dez) dias.	<b>TJMG 7</b> – Publicar, em 2022, 90% (noventa por cento) dos acórdãos no prazo máximo de 10 (dez) dias após o julgamento dos processos.	<b>4.</b> Programa Agiliza-Jus.	<b>1ª Vice-Presidência:</b> Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária – SEPAD.
<b>3.10</b> – Taxa de redução do estoque de processos aptos a serem baixados ou julgados e baixados.	<b>TJMG 8</b> – Reduzir em 50% (cinquenta por cento) o estoque dos processos aptos a serem julgados/baixados na 1ª Instância, até 30/11/2022.	<b>5.</b> Esforço Concentrado para Elevar o Índice de Produtividade Comparada da Justiça – IPC-Jus do TJMG. <b>51.</b> Núcleos De Justiça 4.0 – 1ª Instância.	<b>Presidência</b> Coordenação das ações dos Núcleos de Justiça 4.0. <b>Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais:</b> Diretoria Executiva da Atividade Correicional – DIRCOR.
<b>3.11</b> – Taxa de redução de processos paralisados.	<b>TJMG 9</b> – Reduzir em 40% (quarenta por cento) os processos paralisados há mais de 100 (cem) dias na 1ª Instância, até 19/12/2022.	<b>5.</b> Esforço Concentrado para Elevar o Índice de Produtividade Comparada da Justiça – IPC-Jus do TJMG. <b>44.</b> Unidade Judiciária Eficiente. <b>51.</b> Núcleos De Justiça 4.0 – 1ª Instância.	<b>Presidência:</b> Coordenação das ações dos Núcleos de Justiça 4.0: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica – SEGOVE. <b>Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais:</b> Diretoria Executiva da Atividade Correicional – DIRCOR.
<b>3.12</b> – Taxa de redução de mandados judiciais em atraso.	<b>TJMG 10</b> – Reduzir em 80% (oitenta por cento) os mandados judiciais em atraso na 1ª Instância, até 19/12/2022.	<b>5.</b> Esforço Concentrado para Elevar o Índice de Produtividade Comparada da Justiça – IPC-Jus do TJMG.	<b>Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais:</b> Diretoria Executiva da Atividade Correicional – DIRCOR.
<b>3.13</b> – Taxa de congestionamento das ações de execução cível (Justiça Comum).	<b>TJMG 11</b> – Reduzir, até 31/12/2022, para 70% (setenta por cento) a taxa de congestionamento dos processos relativos às ações de execução cível (Justiça Comum).	<b>5.</b> Esforço Concentrado para Elevar o Índice de Produtividade Comparada da Justiça – IPC-Jus do TJMG.	<b>Presidência:</b> Secretaria de Governança e Gestão Estratégica – SEGOVE. <b>Corregedoria-Geral</b>



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais  
Tribunal de Justiça

			<b>44.</b> Unidade Judiciária Eficiente.	<b>de Justiça do Estado de Minas Gerais:</b> Diretoria Executiva da Atividade Correicional – DIRCOR.
<b>3.14</b> – Taxa de congestionamento dos processos criminais na fase de conhecimento no 1º grau.	<b>TJMG 12</b> – Reduzir, até 31/12/2022, para 70% (setenta por cento) a taxa de congestionamento dos processos criminais na fase de conhecimento (Justiça Comum).		<b>5.</b> Esforço Concentrado para Elevar o Índice de Produtividade Comparada da Justiça – IPC-Jus do TJMG.	<b>Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais:</b> Diretoria Executiva da Atividade Correicional – DIRCOR.
<b>3.15</b> – Taxa de congestionamento das ações de execução fiscal municipal.	<b>TJMG 13</b> – Reduzir, até 31/12/2022, para 60% (sessenta por cento) a taxa de congestionamento dos processos relativos às ações de execução fiscal municipal.		<b>5.</b> Esforço Concentrado para Elevar o Índice de Produtividade Comparada da Justiça – IPC-Jus do TJMG.	<b>Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais:</b> Diretoria Executiva da Atividade Correicional – DIRCOR.
<b>3.17</b> – Taxa de virtualização de processos cíveis e criminais na Primeira Instância.	<b>TJMG 15</b> – Virtualizar 100% (cem por cento) dos processos virtualizáveis cíveis e criminais, no ano de 2022.		<b>25.</b> Projeto Virtualizar 5.0 – 1ª Instância.	<b>Presidência</b>
<b>3.18</b> – Taxa de virtualização dos processos cíveis recursais de 1ª instância.	<b>TJMG 16</b> – Digitalizar, para tramitação por meio eletrônico, 90% (noventa por cento) dos feitos cíveis recursais de 1ª instância que aportarem por meio físico na 2ª instância, em 2022.		<b>3.</b> Projeto Virtualizar 5.0 – 2ª Instância.	<b>1ª Vice-Presidência:</b> Diretoria Executiva de Suporte à Prestação Jurisdicional – DIRSUP.
<b>3.19</b> – Taxa de cumprimento dos marcos previstos para o ano de 2022 na iniciativa "Plano de estruturação organizacional para a produtividade na prestação jurisdicional".	<b>TJMG 17</b> – Executar 70% (setenta por cento) dos marcos previstos para o ano de 2022 na iniciativa "Plano de estruturação organizacional para a produtividade na prestação jurisdicional".		<b>21.</b> Plano de Estruturação Organizacional para a Produtividade na Prestação Jurisdicional.	<b>Presidência:</b> Secretaria de Governança e Gestão Estratégica – SEGOVE.



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais  
Tribunal de Justiça

	<p><b>3.25</b> – Percentual de execução do plano de automatização dos mandados judiciais da Central Eletrônica de Mandados e Diligências – CEMAD na comarca piloto.</p>	<p><b>TJMG 56</b> – Implantar 100% (cem por cento) dos módulos da CEMAD previstos para o ano na comarca piloto, até 31/12/2022.</p>	<p><b>39.</b> CEMAD – Central Eletrônica de Mandados e Diligências.</p>	<p><b>Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais:</b> Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância – SEPLAN.</p>
	<p><b>3.26</b> – Taxa de implantação do Processo Judicial Eletrônico nas competências Infância e Juventude Infracional e Tribunal do Júri de Belo Horizonte – PJe Criminal.</p>	<p><b>TJMG 53</b> – Implantar, até 31/12/2022, o Processo Judicial eletrônico – PJe em 100% (cem por cento) das unidades jurisdicionais de 1ª instância que possuem as competências: Atos infracionais cometidos por menores infratores e Tribunal do Júri de Belo Horizonte.</p>	<p><b>23.</b> Implantação do Processo Judicial eletrônico nas competências Infância e Juventude Infracional e Tribunal do Júri de Belo Horizonte – PJe Criminal.</p>	<p><b>Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais:</b> Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância – SEPLAN.</p>
	<p><b>3.27</b> – Taxa de expansão do módulo plantão no Processo Judicial eletrônico – PJe em classes cíveis e criminais, de 1ª instância, das matérias que já tramitam eletronicamente.</p>	<p><b>TJMG 57</b> – Expandir, até 31/12/2022, o módulo plantão no Processo Judicial eletrônico em 100% (cem por cento) das classes cíveis e criminais de 1ª instância, nas matérias que já tramitam eletronicamente no PJe.</p>	<p><b>54.</b> Expansão do módulo plantão no Processo Judicial eletrônico nas unidades jurisdicionais de 1ª Instância.</p>	<p><b>Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais:</b> Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância – SEPLAN.</p>
<p><b>4</b> – Enfrentamento à Corrupção e à Improbidade Administrativa.</p>	<p><b>4.1</b> – Índice de julgamento das ações de improbidade e combate à corrupção.</p>	<p><b>CNJ 4</b> – Identificar e julgar, até 31/12/2022, 60% (sessenta por cento) das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública, distribuídas até 31/12/2018, em especial a corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão.</p>	<p><b>4.</b> Programa Agiliza-Jus.</p> <p><b>11.</b> Desdobramento do Planejamento Estratégico pelas Unidades Judiciárias de 1º grau de jurisdição.</p> <p><b>66.</b> Integração do Sistema PJe com o Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário – SISBAJUD.</p>	<p><b>1ª Vice-Presidência:</b> Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária – SEPAD.</p> <p><b>Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais:</b> Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância – SEPLAN.</p>



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais  
Tribunal de Justiça

			<b>67.</b> Integração do Sistema PJe com o e-Carta Correios.	
	<b>4.4</b> Taxa de implementação das ações previstas para o monitoramento e atualização do Programa de Integridade em 2022	<b>TJMG 23</b> Implementar, até dezembro de 2022, 80% (oitenta por cento) das ações previstas para o monitoramento e atualização do Programa de Integridade.	<b>36.</b> Monitoramento do Programa de Integridade.	<b>Presidência</b>
<b>5</b> Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos	<b>5.1</b> Índice de Conciliação.	<b>CNJ 3</b> Aumentar o indicador Índice de Conciliação de Justiça em Números em 2 (dois) pontos percentuais em relação a 2021.	<b>6.</b> Programa Pontualidade 5.0. <b>7.</b> Programa de estruturação de políticas públicas autocompositivas em conflitos urbanísticos, de saúde, ambientais e outros de alta repercussão jurídica, cultural, econômica e social. <b>12.</b> Portfólio de Projetos e Ações da Justiça Especial. <b>45.</b> Projeto de aprimoramento de extração, tratamento e explicitação de dados relativos às políticas autocompositivas, objetivando-se a melhoria contínua de indicadores estratégicos.	<b>Presidência:</b> Coordenação do Projeto Pontualidade. Coordenação das ações dos Núcleos de Justiça 4.0. Gerência de Suporte aos Juizados Especiais – GEJESP. <b>3ª Vice-Presidência</b>



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais  
Tribunal de Justiça

			<p><b>47.</b> Programa de otimização de funcionamento dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania-CEJUSCs.</p> <p><b>51.</b> Núcleos De Justiça 4.0 - 1ª Instância.</p>	
<p><b>5.3</b> - Índice de acordos obtidos no âmbito de atuação do CEJUSCs.</p>	<p><b>TJMG 24</b> - Alcançar, em 2022, uma média de acordos celebrados em CEJUSCs, pelo menos, 5% (cinco por cento) maior que a média do ano anterior.</p>	<p><b>7.</b> Programa de estruturação de políticas públicas autocompositivas em conflitos urbanísticos, de saúde, ambientais e outros de alta repercussão jurídica, cultural, econômica e social.</p> <p><b>47.</b> Programa de otimização de funcionamento dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania-CEJUSCs.</p>	<p><b>3ª Vice-Presidência</b></p>	
<p><b>5.5</b> - Taxa de aumento de acordos firmados no âmbito dos PAPRES.</p>	<p><b>TJMG 26</b> - Aumentar os acordos firmados no âmbito dos PAPRES, em relação ao ano anterior, até dezembro de 2022.</p>	<p><b>47.</b> Programa de otimização de funcionamento dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania-CEJUSCs.</p>	<p><b>3ª Vice-Presidência</b></p>	
<p><b>5.6</b> - Taxa de aumento de procedimentos pré-processuais de reconhecimento de paternidade.</p>	<p><b>TJMG 27</b> - Aumento de 5% (cinco por cento) no número de procedimentos pré-processuais de reconhecimento de paternidade.</p>	<p><b>7.</b> Programa de estruturação de políticas públicas autocompositivas em conflitos urbanísticos, de saúde, ambientais</p>	<p><b>3ª Vice-Presidência</b></p>	



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais  
Tribunal de Justiça

			e outros de alta repercussão jurídica, cultural, econômica e social.	
	<b>5.7</b> – Taxa de aumento de casos em que foram aplicadas técnicas restaurativas no âmbito do TJMG.	<b>TJMG 28</b> – Aumentar, até dezembro de 2022, em 5% (cinco por cento) os casos em que são aplicadas as técnicas de Justiça Restaurativa no âmbito do TJMG, em comparação com o ano anterior.	<b>7.</b> Programa de estruturação de políticas públicas autocompositivas em conflitos urbanísticos, de saúde, ambientais e outros de alta repercussão jurídica, cultural, econômica e social.	<b>3ª Vice-Presidência</b>
	<b>5.8</b> – Taxa de elaboração da Reestruturação da 3ª Vice-Presidência.	<b>TJMG 58</b> – Elaborar minuta de Resolução da reestruturação da 3ª Vice-Presidência, até dezembro de 2022.	<b>46.</b> Projeto de Reestruturação e integração dos serviços públicos geridos pela Terceira Vice-Presidência.	<b>3ª Vice-Presidência</b>
6 – Consolidação do Sistema de Precedentes Obrigatórios.	<b>6.1</b> – Taxa de julgamento de processos vinculados em razão de repercussão geral e repetitividade em até 100 (cem) dias.	<b>TJMG 29</b> – Julgar, em 2022, em até 100 (cem) dias, 70% dos processos vinculados em razão de repercussão geral e repetitividade de recursos e feitos após trânsito em julgado do tema (desconsiderado o tempo de permanência na PGJ) – 2º Grau.	<b>4.</b> Programa Agiliza-Jus.	<b>1ª Vice-Presidência:</b> Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária – SEPAD.
	<b>6.2</b> – Taxa de julgamento de IRDR/IAC em até 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.	<b>TJMG 30</b> – Julgar 70% (setenta por cento) dos IRDR/IACs, em até 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, em 2022.	<b>4.</b> Programa Agiliza-Jus.	<b>1ª Vice-Presidência:</b> Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária – SEPAD.
	<b>6.3</b> – Índice de priorização de ações coletivas.	<b>TJMG 59</b> – Julgar, até 31/12/2022, 80% (oitenta por cento) das ações coletivas distribuídas até 31/12/2020 no 2º Grau.	<b>4.</b> Programa Agiliza-Jus. <b>40.</b> Estruturação do Centro de Inteligência da Justiça de Minas Gerais – CIJMG.	<b>Presidência:</b> Secretaria de Governança e Gestão Estratégica – SEGOVE. <b>1ª Vice-Presidência:</b> Secretaria de





Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais  
Tribunal de Justiça

			<b>68.</b> Programa de Desenvolvimento da Atuação do Centro de Inteligência da Justiça de Minas Gerais.	Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária – SEPAD.
7 – Promoção da Sustentabilidade.	<b>7.1</b> – Taxa de execução do Plano de Logística Sustentável – PLS.	<b>TJMG 31</b> – Executar, até dezembro de 2022, 80% (oitenta por cento) das ações propostas para o Plano de Logística Sustentável.	<b>2.</b> Plano de Logística Sustentável – PLS.	<b>Presidência:</b> Núcleo Socioambiental – NSA.
8 – Aperfeiçoamento da Administração do Sistema de Justiça.	<b>8.1</b> – Taxa de execução das atividades previstas para o ano de 2022, da iniciativa Fortalecimento das políticas judiciárias de melhoria do sistema prisional e do sistema socioeducativo.	<b>TJMG 32</b> – Executar 70% (setenta por cento) das atividades previstas no cronograma da iniciativa Fortalecimento das políticas judiciárias de melhoria do sistema prisional e do sistema socioeducativo, até 31 de dezembro de 2022.	<b>29.</b> Fortalecimento das políticas judiciárias de melhoria do Sistema Prisional e do Sistema Socioeducativo.	<b>Presidência:</b> Programa Novos Rumos/Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário – GMF.
9 – Aprimoramento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária.	<b>9.10</b> – Índice de difusão da cultura da Inovação.	<b>CNJ 9</b> – Realizar ações que visem à difusão da cultura da inovação em suas diversas dimensões e nas interações com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU, no âmbito do Poder Judiciário.	<b>41.</b> Implantação da Unidade Avançada de Inovação em Laboratório – UAI-Lab.  <b>43.</b> Programa Inova TJMG.	<b>Presidência:</b> Secretaria de Governança e Gestão Estratégica – SEGOVE.
	<b>9.1</b> – Número de Unidades Judiciárias de 1º grau que implantaram o Desdobramento do Planejamento Estratégico.	<b>TJMG 40</b> – Implantar o Desdobramento do Planejamento Estratégico – DPE em 45 (quarenta e cinco) Unidades Judiciárias de 1º grau, até 31/12/2022.	<b>11.</b> Desdobramento do Planejamento Estratégico pelas Unidades Judiciárias de 1º grau de jurisdição.	<b>Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais:</b> Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância – SEPLAN.
	<b>9.3</b> – Taxa de Execução do Plano de Gestão de Documentos Eletrônicos.	<b>TJMG 42</b> – Cumprir 60% (sessenta por cento) das atividades do Plano de Gestão de Documentos Eletrônicos previstas até 31/12/2022.	<b>19.</b> Gestão de Documentos Eletrônicos.	<b>2ª Vice- Presidência/EJEF:</b> Diretoria Executiva de Gestão da Informação Documental – DIRGED.



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais  
Tribunal de Justiça

<b>9.4</b> – Taxa de execução de obras.	<b>TJMG 43</b> – Executar 70% (setenta por cento) das obras previstas na iniciativa "Plano de Aceleração de Obras", até 31/12/22 (universo de 19 obras).	<b>20.</b> Plano de Aceleração de Obras.	<b>Presidência:</b> Diretoria Executiva de Engenharia e Gestão Predial – DENGEP.
<b>9.5</b> – Taxa de execução das ações previstas no Programa de Evolução de Demandas do SEI – PED.	<b>TJMG 44</b> – Executar 70% (setenta por cento) das ações previstas para o ano de 2022 no Programa de Evolução de Demandas do SEI – PED.	<b>22.</b> Programa de Evolução de Demandas do SEI – PED.	<b>Presidência:</b> Secretaria de Governança e Gestão Estratégica – SEGOVE.
<b>9.11</b> – Taxa de execução das ações do Programa de Estruturação do Centro de Inteligência do Tribunal de Minas Gerais.	<b>TJMG 60</b> – Concluir, até dezembro de 2022, 100% (cem por cento) das ações previstas no Programa de Estruturação do Centro de Inteligência do Tribunal de Justiça de Minas Gerais.	<b>40.</b> Estruturação do Centro de Inteligência da Justiça de Minas Gerais – CIJMG.	<b>Presidência:</b> Secretaria de Governança e Gestão Estratégica – SEGOVE.
<b>9.12</b> – Taxa de implantação do UAI-Lab no TJMG.	<b>TJMG 61</b> – Cumprir, até Junho/2022, 100% (cem por cento) das entregas previstas para implantação do UAI-Lab.	<b>41.</b> Implantação da Unidade Avançada de Inovação em Laboratório – UAI-Lab.	<b>Presidência:</b> Secretaria de Governança e Gestão Estratégica – SEGOVE.
<b>9.13</b> – Taxa de entregas realizadas pelo UAI-Lab previstas no Programa Inova TJMG.	<b>TJMG 62</b> – Cumprir, até dezembro de 2022, 100% (cem por cento) das entregas previstas no Programa Inova TJMG.	<b>43.</b> Programa Inova TJMG.	<b>Presidência:</b> Secretaria de Governança e Gestão Estratégica – SEGOVE.
<b>9.14</b> – Taxa de execução do plano de implantação do módulo CAJUD no AJ.	<b>TJMG 63</b> – Executar 100% (cem por cento) do plano de implantação do módulo CAJUD no AJ, até dezembro de 2022.	<b>53.</b> Implantação, no Sistema AJ, do módulo destinado ao gerenciamento de administradores judiciais (CAJUD).	<b>Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais:</b> Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância – SEPLAN.
<b>9.15</b> – Taxa de execução das ações previstas no projeto de Integração de Informações Administrativas por meio de Indicadores no Qlik Sense.	<b>TJMG 64</b> – Executar 90% (noventa por cento) das ações previstas do projeto de Integração de Informações Administrativas por meio de indicadores no Qlik Sense para o biênio 2022-2024.	<b>42.</b> Integração de informações administrativas por meio de indicadores no Qlik Sense.	<b>Presidência:</b> Secretaria de Governança e Gestão Estratégica – SEGOVE.



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais  
Tribunal de Justiça

10 - Otimização da Gestão de Pessoas.	<b>9.16</b> – Taxa de execução das ações previstas para a criação do módulo de Precatório Eletrônico no PJe.	<b>TJMG 65</b> – Executar, até dezembro de 2022, 80% (oitenta por cento) das etapas previstas para a criação do módulo de Precatório Eletrônico no PJe.	<b>48.</b> Precatório Eletrônico.	<b>Presidência:</b> Assessoria de Precatórios – ASPREG.
	<b>9.17</b> – Taxa de implantação de Salas de Depoimento Especial nas comarcas de Minas Gerais.	<b>TJMG 66</b> – Implantação das Salas de Depoimento Especial em 100% (cem por cento) das comarcas previstas para o ano de 2022.	<b>49.</b> Projeto de Implantação de Salas de Depoimento Especial.	<b>Presidência:</b> Coordenadoria da Infância e da Juventude – COINJ.
	<b>9.20</b> – Percentual de contratos ativos da DIRSEP cadastrados com o piloto do IMGC.	<b>TJMG 82</b> – Cadastrar 100% (cem por cento) dos contratos ativos da DIRSEP no projeto piloto do IMGC, até dezembro de 2022.	<b>70.</b> Indicadores de Monitoramento de Gestão Contratual – IMGC.	<b>Presidência:</b> Diretoria Executiva de Gestão de Bens, Serviços e Patrimônio – DIRSEP.
	<b>9.21</b> – Taxa de execução do Plano de implantação do sistema de concessão de diárias e passagens – SCDP.	<b>TJMG 83</b> – Executar, até dezembro de 2022, 100% (cem por cento) das atividades para contratação da prestação de serviços de informática com a PRODEMG, para implantação do sistema de concessão de diárias e passagens – SCDP no TJMG.	<b>71.</b> Implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP.	<b>Presidência:</b> Diretoria Executiva de Finanças e Execução Orçamentária – DIRFIN.
	<b>10.1</b> – Índice de cumprimento das metas definidas nos Planos Anuais de Desenvolvimento – PAD	<b>TJMG 48</b> – Alcançar percentual médio de cumprimento de, no mínimo, 80% (oitenta por cento) com relação às metas previstas no PAD 2022, até o final do ano.	<b>14.</b> Plano de Desenvolvimento Institucional da EJEJ ciclo 2021 a 2026 – Educação Institucional – Planos Anuais de Desenvolvimento – PDI EJEJ – PAD.	<b>2ª Vice-Presidência:</b> Diretoria Executiva de Desenvolvimento de Pessoas – DIRDEP.
	<b>10.2</b> – Taxa de cumprimento das atividades do Programa de Gestão por Competências previstas para o ano de 2022.	<b>TJMG 49</b> – Efetivar, até o final de 2022, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das atividades do Programa de Gestão por Competências previstas para o ano.	<b>15.</b> Programa de Gestão de Pessoas por Competências – PGC.	<b>2ª Vice-Presidência:</b> Diretoria Executiva de Desenvolvimento de Pessoas – DIRDEP.



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais  
Tribunal de Justiça

	<p><b>10.3</b> – Índice de absenteísmo – doença.</p>	<p><b>TJMG 50</b> – Reduzir o índice de absenteísmo, em, no mínimo, 2% (dois por cento) em relação ao ano anterior, até 31/12/2022.</p>	<p><b>44.</b> Unidade Judiciária Eficiente.</p>	<p><b>Presidência:</b> Secretaria de Governança e Gestão Estratégica – SEGOVE.</p>
	<p><b>10.5</b> – Taxa de consolidação do Programa de Pós-Graduação da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes.</p>	<p><b>TJMG 67</b> – Cumprir, até o final de 2022, 35% (trinta e cinco por cento) das etapas de consolidação do Programa de Pós-Graduação da EJEJ previstas para o período de 2021-2026.</p>	<p><b>50.</b> Plano de Desenvolvimento Institucional da EJEJ ciclo 2021 a 2026 – Programa de Pós-Graduações da EJEJ – PDI EJEJ – PÓS.</p>	<p><b>2ª Vice-Presidência:</b> Diretoria Executiva de Desenvolvimento de Pessoas – DIRDEP.</p>
11 – Modernização da Gestão Orçamentária e Financeira.	<p><b>11.2</b> – Taxa de cumprimento das ações estruturadoras relacionadas ao "Projeto de Implantação do Sistema de Gestão Financeira dos Depósitos Judiciais – SIDEJUD".</p>	<p><b>TJMG 68</b> – Cumprir, até 31/12/2022, 100% (cem por cento) das ações estruturadoras relacionadas ao "Projeto de Implantação do Sistema de Gestão Financeira dos Depósitos Judiciais – SIDEJUD".</p>	<p><b>57.</b> Implantação do Sistema de Gestão Financeira dos Depósitos Judiciais – SIDEJUD.</p>	<p><b>Presidência:</b> Diretoria Executiva de Finanças e Execução Orçamentária – DIRFIN.</p>
	<p><b>11.3</b> – Taxa de cumprimento das atividades relacionadas ao Projeto de Implantação do Novo Sistema de Arrecadação de Receitas do TJMG.</p>	<p><b>TJMG 69</b> – Cumprir, até 31/12/2022, 100% (cem por cento) das atividades relacionadas ao Projeto de Implantação do Novo Sistema de Arrecadação de Receitas do TJMG.</p>	<p><b>55.</b> Implantação do Novo Sistema de Arrecadação de Receitas do TJMG.</p>	<p><b>Presidência:</b> Diretoria Executiva de Finanças e Execução Orçamentária – DIRFIN.</p>
	<p><b>11.4</b> – Taxa de cumprimento das atividades relacionadas ao Projeto de Implantação da Gestão dos Créditos.</p>	<p><b>TJMG 70</b> – Cumprir, até 31/12/2022, 100% (cem por cento) das etapas previstas no âmbito do Projeto de Implantação da Gestão dos Créditos.</p>	<p><b>56.</b> Implantação da Gestão dos Créditos.</p>	<p><b>Presidência:</b> Diretoria Executiva de Finanças e Execução Orçamentária – DIRFIN.</p>
12 – Fortalecimento da Estratégia de Tecnologias da Informação e Comunicação – TIC e de Proteção de Dados.	<p><b>12.3</b> – Índice de Governança, Gestão e Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação – iGov-TIC-JUD.</p>	<p><b>TJMG 54</b> – Atingir, até 31/12/2022, no mínimo 85 (oitenta e cinco) pontos no iGov-TIC-JUD, de modo a manter o TJMG na faixa do nível de maturidade de "Excelência".</p>	<p><b>24.</b> Governança, Gestão e Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação.</p>	<p><b>Presidência:</b> Diretoria Executiva de Informática – DIRFOR.</p>



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais  
Tribunal de Justiça

	<del>12.5</del> Taxa de implementação das ações previstas para o Programa de Proteção de Dados Pessoais do TJMG em 2022.	<del>TJMG 46</del> Implementar, até dezembro de 2022, 60% (sessenta por cento) das ações previstas para o Programa de Proteção de Dados Pessoais do TJMG.	<del>27</del> . Programa de Proteção de Dados Pessoais do TJMG.	<del>Presidência:</del> Secretaria de Governança e Gestão Estratégica- SEGOVE.
--	--	---	---	--

”



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais  
Tribunal de Justiça

**ANEXO II**

(a que se refere o art. 1º da Portaria Conjunta da Presidência nº 1.422, de 13 de dezembro de 2022)

**"ANEXO II**

(a que se refere o parágrafo único do art. 1º da [Portaria da Presidência nº 1.400](#), de 6 de outubro de 2022)

**QUADRO DE INICIATIVAS ESTRATÉGICAS – PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2022**

<b>Macrodesafio</b>	<b>Iniciativa Estratégica</b>	<b>Área Responsável</b>
1 – Garantia dos Direitos Fundamentais e do Estado Democrático de Direito.	1a. Projetos Sociais – APAC.	<b>Presidência:</b> Programa Novos Rumos/Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC.
1 – Garantia dos Direitos Fundamentais e do Estado Democrático de Direito.	1b. Projetos Sociais – COMSIV.	<b>Presidência:</b> Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar – COMSIV.
1 – Garantia dos Direitos Fundamentais e do Estado Democrático de Direito.	1c. Projetos Sociais – Entrega Legal.	<b>Presidência:</b> Coordenadoria da Infância e da Juventude – COINJ.
1 – Garantia dos Direitos Fundamentais e do Estado Democrático de Direito.	1d. Projetos Sociais – PAI-PJ.	<b>Presidência:</b> Programa Novos Rumos/Programa de Atenção ao Paciente Judiciário – PAI-PJ.
1 – Garantia dos Direitos Fundamentais e do Estado Democrático de Direito.	1e. Projetos Sociais – TJ com a Comunidade.	<b>Presidência:</b> Coordenadoria da Infância e da Juventude – COINJ.
7 – Promoção da Sustentabilidade.	2. Plano de Logística Sustentável – PLS.	<b>Presidência:</b> Núcleo Socioambiental – NSA.
3 – Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	3. Projeto Virtualizar 5.0 – 2ª Instância.	<b>1ª Vice-Presidência:</b> Diretoria Executiva de Suporte à Prestação Jurisdicional – DIRSUP.
3 – Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional. 4 – Enfrentamento à Corrupção e à Improbidade Administrativa. 6 – Consolidação do Sistema de Precedentes Obrigatórios.	4. Programa Agiliza-Jus.	<b>1ª Vice-Presidência:</b> Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária – SEPAD.



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais  
Tribunal de Justiça

3 – Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	5. Esforço Concentrado para Elevar o Índice de Produtividade Comparada da Justiça – IPC Jus do TJMG.	<b>Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais:</b> Diretoria Executiva da Atividade Correicional – DIRCOR.
3 – Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional. 5 – Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos.	6. Programa Pontualidade 5.0.	<b>Presidência:</b> Coordenação do Projeto Pontualidade.
2 – Ampliação da relação institucional do Judiciário com a Sociedade. 5 – Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos.	7. Programa de estruturação de políticas públicas autocompositivas em conflitos urbanísticos, de saúde, ambientais e outros de alta repercussão jurídica, cultural, econômica e social.	<b>3ª Vice-Presidência</b>
3 – Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional. 4 – Enfrentamento à Corrupção e à Improbidade Administrativa. 9 – Aprimoramento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária.	11. Desdobramento do Planejamento Estratégico pelas Unidades Judiciárias de 1º grau de jurisdição.	<b>Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais:</b> Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância – SEPLAN.
3 – Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional. 5 – Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos.	12. Portfólio de Projetos e Ações da Justiça Especial.	<b>Presidência:</b> Gerência de Suporte aos Juizados Especiais – GEJESP.
3 – Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	13. Fortalecimento e implementação de políticas públicas de enfrentamento à violência doméstica e familiar.	<b>Presidência:</b> Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar – COMSIV.
10 – Otimização da Gestão de Pessoas.	14. Plano de Desenvolvimento Institucional da EJEFCiclo 2021 a 2026 – Educação Institucional – Planos Anuais de Desenvolvimento – PDI EJEFCiclo – PAD.	<b>2ª Vice-Presidência:</b> Diretoria Executiva de Desenvolvimento de Pessoas – DIRDEP.
10 – Otimização da Gestão de Pessoas.	15. Programa de Gestão de Pessoas por Competências – PGC.	<b>2ª Vice-Presidência:</b> Diretoria Executiva de Desenvolvimento de Pessoas – DIRDEP.
9 – Aprimoramento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária.	19. Gestão de Documentos Eletrônicos.	<b>2ª Vice-Presidência/EJEFCiclo:</b> Diretoria Executiva de Gestão da Informação Documental – DIRGED.
9 – Aprimoramento da Gestão Administrativa e da Governança	20. Plano de Aceleração de Obras.	<b>Presidência:</b> Diretoria Executiva de Engenharia e



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais  
Tribunal de Justiça

Judiciária.		Gestão Predial – DENGEP.
3 – Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	21. Plano de Estruturação Organizacional para a Produtividade na Prestação Jurisdicional.	<b>Presidência:</b> Secretaria de Governança e Gestão Estratégica – SEGOVE.
9 – Aprimoramento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária.	22. Programa de Evolução de Demandas do SEI – PED.	<b>Presidência:</b> Secretaria de Governança e Gestão Estratégica – SEGOVE.
3 – Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	23. Implantação do Processo Judicial eletrônico nas competências Infância e Juventude Infraçãoal e Tribunal do Júri de Belo Horizonte – PJe Criminal.	<b>Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais:</b> Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância – SEPLAN.
12 – Fortalecimento da Estratégia de Tecnologias da Informação e Comunicação – TIC e de Proteção de Dados.	24. Governança, Gestão e Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação.	<b>Presidência:</b> Diretoria Executiva de Informática – DIRFOR.
3 – Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	25. Projeto Virtualizar 5.0 – 1ª Instância.	<b>Presidência</b>
12 – Fortalecimento da Estratégia de Tecnologias da Informação e Comunicação – TIC e de Proteção de Dados.	27. Programa de Proteção de Dados Pessoais do TJMG.	<b>Presidência:</b> Secretaria de Governança e Gestão Estratégica – SEGOVE.
8 – Aperfeiçoamento da Administração do Sistema de Justiça.	29. Fortalecimento das políticas judiciárias de melhoria do Sistema Prisional e do Sistema Socioeducativo.	<b>Presidência:</b> Programa Novos Rumos/Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário – GMF.
4 – Enfrentamento à Corrupção e à Improbidade Administrativa.	36. Monitoramento do Programa de Integridade.	<b>Presidência</b>
3 – Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	39. Central Eletrônica de Mandados e Diligências – CEMAD.	<b>Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais:</b> Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância – SEPLAN.
6 – Consolidação do Sistema de Precedentes Obrigatórios. 9 – Aprimoramento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária.	40. Estruturação do Centro de Inteligência da Justiça de Minas Gerais – CIJMG.	<b>Presidência:</b> Secretaria de Governança e Gestão Estratégica – SEGOVE.
9 – Aprimoramento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária.	41. Implantação da Unidade Avançada de Inovação em Laboratório – UAI-Lab.	<b>Presidência:</b> Secretaria de Governança e Gestão Estratégica – SEGOVE.
9 – Aprimoramento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária.	42. Integração de informações administrativas por meio de indicadores no Qlik Sense.	<b>Presidência:</b> Secretaria de Governança e Gestão Estratégica – SEGOVE.





Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais  
Tribunal de Justiça

9 – Aprimoramento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária.	43. Programa Inova TJMG.	<b>Presidência:</b> Secretaria de Governança e Gestão Estratégica – SEGOVE.
3 – Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional. 10 – Otimização da Gestão de Pessoas.	44. Unidade Judiciária Eficiente.	<b>Presidência:</b> Secretaria de Governança e Gestão Estratégica – SEGOVE.
5 – Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos.	45. Projeto de aprimoramento de extração, tratamento e explicitação de dados relativos às políticas autocompositivas, objetivando-se a melhoria contínua de indicadores estratégicos.	<b>3ª Vice-Presidência</b>
5 – Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos.	46. Projeto de Reestruturação e integração dos serviços públicos geridos pela Terceira Vice-Presidência.	<b>3ª Vice-Presidência</b>
5 – Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos.	47. Programa de otimização de funcionamento dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSCs.	<b>3ª Vice-Presidência</b>
9 – Aprimoramento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária.	48. Precatório Eletrônico.	<b>Presidência:</b> Assessoria de Precatórios – ASPREC.
9 – Aprimoramento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária.	49. Projeto de Implantação de Salas de Depoimento Especial.	<b>Presidência:</b> Coordenadoria da Infância e da Juventude – COINJ.
10 – Otimização da Gestão de Pessoas.	50. Plano de Desenvolvimento Institucional da EJEF ciclo 2021 a 2026 – Programa de Pós-Graduações da EJEF – PDI EJEF – PÓS.	<b>2ª Vice-Presidência:</b> Diretoria Executiva de Desenvolvimento de Pessoas – DIRDEP.
3 – Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional. 5 – Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos.	51. Núcleos De Justiça 4.0 – 1ª Instância.	<b>Presidência:</b> Coordenação das ações dos Núcleos de Justiça 4.0.
3 – Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	52. Núcleos de Justiça 4.0 – 2ª Instância.	<b>1ª Vice-Presidência</b>
9 – Aprimoramento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária.	53. Implantação, no Sistema AJ, de módulo destinado ao gerenciamento de administradores judiciais (CAJUD).	<b>Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais:</b> Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância – SEPLAN.
3 – Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	54. Expansão do módulo plantão no Processo Judicial eletrônico nas	<b>Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais:</b>



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais  
Tribunal de Justiça

	<del>unidades jurisdicionais de 1ª Instância.</del>	<del>Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância – SEPLAN.</del>
<del>11 – Modernização da Gestão Orçamentária e Financeira.</del>	<del>55. Implantação do Novo Sistema de Arrecadação de Receitas do TJMG.</del>	<del><b>Presidência:</b> Diretoria Executiva de Finanças e Execução Orçamentária – DIRFIN.</del>
<del>11 – Modernização da Gestão Orçamentária e Financeira.</del>	<del>56. Implantação da Gestão dos Créditos.</del>	<del><b>Presidência:</b> Diretoria Executiva de Finanças e Execução Orçamentária – DIRFIN.</del>
<del>11 – Modernização da Gestão Orçamentária e Financeira.</del>	<del>57. Implantação do Sistema de Gestão Financeira dos Depósitos Judiciais – SIDEJUD.</del>	<del><b>Presidência:</b> Diretoria Executiva de Finanças e Execução Orçamentária – DIRFIN.</del>
<del>1 – Garantia dos Direitos Fundamentais e do Estado Democrático de Direito.</del>	<del>64. Projeto de Divulgação e Estímulo à realização de Campanhas de Apadrinhamento.</del>	<del><b>Presidência:</b> Coordenadoria da Infância e da Juventude – COINJ.</del>
<del>2 – Ampliação da relação institucional do Judiciário com a Sociedade.</del>	<del>65. Projetos Sociais – Núcleo de Voluntariado.</del>	<del><b>Presidência:</b> Núcleo de Voluntariado – NV.</del>
<del>3 – Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional. 4 – Enfrentamento à Corrupção e à Improbidade Administrativa.</del>	<del>66. Integração do Sistema PJe com o Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário – SISBAJUD.</del>	<del><b>Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais:</b> Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância – SEPLAN.</del>
<del>3 – Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional. 4 – Enfrentamento à Corrupção e à Improbidade Administrativa.</del>	<del>67. Integração do Sistema PJe com o e-Carta Correios.</del>	<del><b>Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais:</b> Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância – SEPLAN.</del>
<del>3 – Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional. 6 – Consolidação do Sistema de Precedentes Obrigatórios.</del>	<del>68. Programa de Desenvolvimento da Atuação do Centro de Inteligência da Justiça de Minas Gerais.</del>	<del><b>Presidência:</b> Secretaria de Governança e Gestão Estratégica – SEGOVE.</del>
<del>3 – Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.</del>	<del>69. Implantação do sistema PJe na 2ª Instância.</del>	<del><b>1ª Vice-Presidência</b></del>
<del>9 – Aprimoramento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária.</del>	<del>70. Indicadores de Monitoramento de Gestão Contratual – IMGC.</del>	<del><b>Presidência:</b> Diretoria Executiva da Gestão de Bens, Serviços e Patrimônio – DIRSEP.</del>
<del>9 – Aprimoramento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária.</del>	<del>71. Implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP.</del>	<del><b>Presidência:</b> Diretoria Executiva de Finanças e Execução Orçamentária – DIRFIN.</del>